



PROCESSO Nº 1028/16

PROTOCOLO Nº 14.184.828-3

PARECER CEE/CES Nº 134/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, ofertado pela UEPG.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 496/16, de 01/09/16 (fl. 437) e Informação Técnica nº 185/16 - CES/Seti (fl. 436), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 222/16 de 21/07/16 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 2.046/11, de 20/07/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 48/11, de 05/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/07/11 a 20/07/16.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 181/09-Cepe/UEPG, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1028/16

Carga horária: 3.242 (três mil, duzentas e quarenta e duas) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 06 (seis) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 164)

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101140	Métodos Quantitativos I	68
101141	Métodos Quantitativos II	68
101151	Matemática Comercial e Financeira Aplicada à Administração	68
403090	Comportamento Humano nas Organizações	136
403092	Ética, Responsabilidade Social e Gestão do Terceiro Setor	102
403094	Pesquisa em Administração	68
403095	Sociologia Aplicada à Administração	68
404077	Economia Geral Brasileira e Paranaense	136
406070	Contabilidade Aplicada à Administração	68
603035	Noções de Direito	136
501205	Cidadania e Sociedade (*)	68
Sub-Total		986

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
403027	Administração Financeira e Orçamentária	136
403096	Administração da Produção	136
403097	Administração de Custos	136
403098	Administração de Logística e Recursos Materiais	136
403099	Administração de Recursos Humanos	136
403100	Administração Mercadológica	136
403103	Gestão de Agronegócios	136
403104	Gestão do Negócio Público	68
403105	Métodos e Sistemas Administrativos	136
403106	Teoria Geral da Administração	136
Sub-Total		1.292

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
403101	Estágio	34
403102	Estágio Supervisionado	272
Sub-total		306

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	SÉRIE	CARGA HORÁRIA
403107	Gestão da Informação e Processo Decisório	4ª	68
403108	Gestão de Negócios Internacionais	4ª	68
403109	Gestão Empreendedora	1ª	68
403110	Gestão Estratégica	4ª	68
403111	Jogos de Empresa	4ª	68
403112	Tópicos Avançados em Administração	4ª	68
510000	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	4ª	51
Sub-Total			408

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:

- * disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre,
- ** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.
- ° disciplina ofertada na modalidade a distância

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado será desenvolvido de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução CEPE nº 123, de 01/11/2005.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) horas em atividades complementares, regulamentados pelo Colegiado de Curso.

PRÁTICA ESPORTIVA

A atividade de Prática Esportiva será desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.



PROCESSO Nº 1028/16

1.4 Objetivos do Curso

O curso de Administração tem como objetivos proporcionar a formação acadêmica profissional através do desenvolvimento de competências e habilidades profissionais que levem os acadêmicos a ter capacidade de: Reconhecer e definir problemas qualitativos, equacionar soluções, pensar estrategicamente, transferir e generalizar conhecimentos.

Introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos, resolver problemas com flexibilidade e adaptabilidade.

Exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão.

Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais.

Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento.

Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle.

Expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais.

Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender.

Utilizar da linguagem com clareza, precisão, propriedade na comunicação, fluência verbal e riqueza de vocabulário nos documentos técnicos específicos, bem com nas relações interpessoais, de forma a auxiliar na interpretação da realidade das organizações.

Ter abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional.

Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável.

Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, articulação do conhecimento sistematizado com a ação profissional, no contexto global e local

Desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Operações com formulações qualitativas, estabelecendo relações formais entre fenômenos organizacionais.

Atuar em organizações de pequeno e médio porte, exercendo uma gestão empreendedora, permitindo o desenvolvimento regional através de geração de emprego/renda.

Desenvolver projetos e atuar em pequenas e grandes empresas voltadas para o agronegócio, em nível industrial e rural.

(fls. 441 4 442)



PROCESSO Nº 1028/16

1.5 Perfil Profissional do egresso

O curso visa a formar bacharéis em Administração, capazes de promover a gestão empresarial eficaz, com uma visão humanística, ênfase em raciocínio lógico e quantitativo, com boa visão internacional nas disciplinas de formação profissional específica, para atuar em grandes, pequenas e microempresas, comércio, serviços, indústria e especificamente na agroindústria e comércio internacional, que se revelam aspectos regionais importantes, empregando métodos que conduzam à definição deste perfil profissional e que atendam ao desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais.

Os conteúdos programáticos das disciplinas foram construídos enfatizando a pesquisa científica e a consultoria em suas diversas especializações, bem como as questões que envolvem planejamento estratégico e sistemas de informação, de forma transversal, sem sobreposição de conteúdos.

A responsabilidade social também é foco do curso, em sintonia com as exigências do ambiente, tanto em disciplina específica quanto em projetos desenvolvidos pelo Departamento de Administração com a participação de acadêmicos e professores.

As disciplinas do curso estão orientadas, na medida do possível e em sua grande maioria, para o “saber-ser”, não descuidando-se do “saber-fazer”.

Ainda, o curso busca fornecer subsídios para que o acadêmico:

1. desenvolva espírito crítico, raciocínio lógico e analítico e esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, bem como para a tomada de decisão;
 2. busque a inovação e tenha iniciativa; gosto pela leitura; habilidades de comunicação interpessoal, além de compreender seu papel nos princípios éticos e de cidadania;
 3. saiba compreender a dinâmica das transformações sociais, econômicas e culturais das organizações e da sociedade, sendo capaz de nelas interferir;
 4. auto conhecer-se para se reeducar, num processo contínuo de aperfeiçoamento pessoal;
- busque o aprendizado contínuo, pessoal e organizacional.
(fl. 21 e 22)



PROCESSO Nº 1028/16

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Silas Guimarães Moro, Graduado em Administração (1978) – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Mestre (2001) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 58)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 26 (vinte e seis) professores, sendo 06 (seis) doutores, 13 (treze) mestres, 05 (cinco) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT- 40) e 06 (seis) possuem Regime Parcial (RT- 20). (fls. 59 à 61)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 435)

ANO	Vagas ofertadas	Alunos Ingressantes	Duração mínima do Curso em anos	Turno	Alunos integralizados
2010	80	119*	4	Noturno	73
2011	80	76	4	Noturno	55
2012	80	83*	4	Noturno	68
2013	80	77	4	Noturno	58
2014	80	78	4	Noturno	114
2015	80	77	4	Noturno	62

*Transferidos de outras IES-Convênio com o Ministério das Relações Exteriores/Programas Governamentais.
Fonte: Sistema PROGRAD

2. Mérito

O curso de graduação em Administração - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/12), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-3), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 433.

A IES informa que, das 80 (oitenta) vagas ofertadas, 30 (trinta) são destinadas ao processo seletivo de inverno, 30 (trinta) ao processo seletivo de verão e 20 (vinte) ao processo seletivo seriado (PSS).

A instituição protocolou o pedido de renovação do reconhecimento do curso em 22/07/16, 02 (dois) dias após o vencimento do prazo de vigência do Decreto Estadual nº 2.046/11, que expirou em 20/07/16.



PROCESSO Nº 1028/16

Desta forma, na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento do curso, a IES deverá adequar-se à legislação específica à época do novo pedido.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual a mesma entende que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/07/16 até 20/07/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.242 (três mil, duzentas e quarenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 80 (oitenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na ocasião da solicitação de renovação de reconhecimento do curso e de credenciamento da instituição, a IES deverá adequar-se à legislação específica à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1028/16

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Jr
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE